

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 101/2020. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: José Henrique da Silva

Número do CPF: XXX.015.531-XX

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Nome da autoridade competente: José Carlos de Sá Júnior

Número do CPF: XXX.456.244-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: IFPE - Campus Vitória de Santo Antão - PE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2020, seção 2 - Extra, página 1**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 158136/ Código de gestão: 26418 - IFPE

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158465 – IFPE Campus Vitória de Santo Antão - PE

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 101/2020.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 101/2020 fica prorrogado para 27 de outubro de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 101/2020 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Vitória de Santo Antão/PE, abril de 2024.

José Carlos de Sá Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Brasília/DF, abril de 2024.

José Henrique da Silva

Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior**, **Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva**, **Secretário(a) - Substituto(a)**, em 16/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 34335764 e o código CRC 912299F2.

Referência: Processo nº 21000.084344/2020-95 SEI nº 34335764